



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0310/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Thiago Morastoni, que institui o Programa Estadual de Capacitação Digital para a Terceira Idade, com a finalidade de promover a inclusão digital e o envelhecimento ativo no Estado de Santa Catarina.

A justificativa da proposta ressalta a importância de fomentar políticas públicas voltadas à inclusão digital da população idosa, garantindo-lhes o acesso a ferramentas tecnológicas, serviços digitais e oportunidades de aprendizado contínuo. O Programa visa contribuir para o exercício da cidadania, a autonomia e o envelhecimento ativo, por meio da oferta de capacitações, oficinas e iniciativas integradas com instituições de ensino, centros de tecnologia e órgãos públicos.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, e com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, **requero DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que traga aos autos manifestação da **Procuradoria-Geral do Estado (PGE)**, da **Secretaria de Estado da Educação (SED)**, da **Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS)**, da **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI)**, e do **Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (CIASC)**, bem como de outros órgãos que a Casa Civil entenda pertinentes, para que se manifestem sobre a matéria, visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber

Relator